



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 712, de 13/04/93, alterada pelas leis 926/03 e 1110/10

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004A/2016, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRAS TUTELARES SUPLENTE PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS/MG.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº 1.110 de 28 de setembro de 2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria de nº 163/2015 de 11 de novembro de 2015 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar as conselheiras suplentes, Sras. Sônia Maria de Freitas e Vera Lacerda Nogueira para que substituam as Conselheiras Adriana Ribeiro dos Anjos Oliveira e Luanna de Novais Rodrigues, por motivo de afastamento de suas funções, em atendimento ao ofício nº 16.002470-8/2016 do Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcelo Bruno Duarte e Araújo.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taiobéiras (MG), 03 novembro de 2016.

RENILCE SILVA ARAÚJO
Presidente do CMDCA